

COVID-19

Plano de Contingência da Casa

*** COMUNICADO ***

A *Casa da Cumeada* informa-o das seguintes medidas para prevenir o *COVID-19* de forma a zelar pela segurança e conforto de todos:

Plano Individual de protecção:

- ✓ Não haver contacto no cumprimento;
- ✓ Fricção com solução hidra alcoólica se houver contacto manual;
- ✓ Distância de 1 metro entre cada pessoa e de 4 metros para os doentes ou suspeitos;
- ✓ Evitar aglomerados;
- ✓ Quem tiver febre, tosse ou dificuldade respiratória deve ser considerado um caso suspeito;
- ✓ Uso de máscara obrigatório em caso de suspeita;
- ✓ Se houver um contacto necessário com alguém doente uso obrigatório de máscara.

O que fazemos para o proteger:

- ✓ Temos dispensadores com solução antisséptica disponíveis em todas as áreas da *Casa*;
- ✓ Temos toalhetes de papel descartáveis em dispensadores em todos os *WC's*;
- ✓ Limpamos e desinfetamos as superfícies de contacto de áreas públicas com lixívia (solução de hipoclorito de sódio) numa concentração de pelo menos 5% de cloro livre, e álcool a 70%, para as superfícies metálicas ou outras, que não sejam compatíveis com a lixívia;
- ✓ Os quartos são desinfetados na totalidade com produtos antissépticos recomendados;
- ✓ Um plano diário por áreas garante o arejamento da *Casa* e a renovação do ar de pelo menos três vezes ao dia;

- ✓ Temos definido um quarto com *WC* e zona de estar, ventilado, de acesso direto ao exterior e devidamente equipado para isolamento em casos suspeitos ou casos confirmados;
- ✓ No serviço de comidas e bebidas, os itens de serviço alimentar são de uso individual;
- ✓ No caso de um Serviço de Banquete a distância mínima entre os clientes deverá ser de 60 cm.

Em caso de presença de pessoa doente ou suspeita de estar doente por COVID-19 na Casa:

- ✓ A pessoa doente não deve sair da *Casa*. Deve permanecer no seu quarto e ligar à responsável pela *Casa*, afim de contactar a linha *SNS24* (808 24 24 24) para avaliar o caso e contactar com a *Autoridade Local de Saúde*;
- ✓ A pessoa doente não se deve dirigir ao centro de saúde, a consultório privado ou à urgência do hospital;
- ✓ A pessoa doente deve aguardar as instruções dos profissionais de saúde que o vão atender e a decisão clínica;
- ✓ A pessoa doente deve colocar uma máscara cirúrgica;
- ✓ A *Autoridade Local de Saúde* poderá optar por enviar a pessoa para o Hospital de referência da área ou não, dependendo da situação clínica do doente;
- ✓ Nos casos suspeitos de *COVID-19*, os profissionais de limpeza e roupa aguardarão o resultado do diagnóstico laboratorial de confirmação do caso suspeito ou não, antes de iniciar os procedimentos de remoção da roupa e a limpeza;

Criámos um Plano de Acção com procedimento de atuação no caso de surgir um suspeito com *COVID-19*.

Agradecemos a sua compreensão.

A nossa segurança depende da responsabilidade de todos nós em cumprir o estabelecido pela *Direcção Geral de Saúde*.

A sua anfitriã,

Teresa Mizon